



Lei Municipal nº 1.411/2023, de 11 de dezembro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Sítio Tanquinho, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de: **“ALENCAR DE SOUSA LIMA”**, a Quadra Poliesportiva situada no Sítio Tanquinho, Município de Araripe, Estado do Ceará.

I – ALENCAR DE SOUSA LIMA – foi um patriarca e anfitrião da Família Sousa Lima da comunidade do Sítio Tanquinho. Filho de Pedro de Sousa Lima e Luíza Maria da Conceição, nasceu na cidade de Araripe-CE, em 12 de março de 1932. Durante toda sua vida, cumpriu com abundante maestria sua missão enquanto esposo, pai, avô e provedor. “Seu Alencar”, com toda sabedoria que detinha, procurava sempre aconselhar seus filhos e netos a trilharem o caminho do bem.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei, ficam na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira da Silva
Cícero Ferreira da Silva
Prefeito de Araripe/CE